



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 0155/2017 – RH.

Cametá/Pará, 06 de Março de 2017

O Sr. JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE, prefeito Municipal de Cametá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de deslocamento do (a) senhor (a) Rob Tenório Moraes, ocupante do Cargo de Conselheiro Tutelar, até a Capital do Estado do Pará, para acompanhar a Criança J.D.C de 11 anos de idade, vítima de Abuso Sexual para exame sexológico.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder-lhe 01 e ½ (uma e meia) diárias, para viajar a cidade de Belém/PA, a interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social no dia 22 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Fica autorizada a Secretaria de Finanças, via Tesouraria, a efetivar o pagamento do que trata o Art. 1º, o valor de 01 e ½ (uma e meia) diárias que corresponde ao valor total de R\$ 352,50 (Trezentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos), a título de manutenção e pousada, conforme Art. 2º, categoria C, tabela I, valor de diárias de custo para viagens, previsto na Lei Municipal nº 228/2013 de 25 abril de 2013.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todos as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.


José Waldoli Filgueira Valente
Prefeito Municipal de Cametá

Registrada e publicada na data supra
Nos termos da Lei Orgânica Municipal.


MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração.

Maria das Graças R. dos San^t
Sec. Municipal de Administraçã
Porto Municipal nº 008/2017

CNPJ: 05.105.283/0001-50
AV. GENTIL BINTENCOURT, Nº 1 – CENTRO
CAMETÁ – PA – 68.400-000
SEMADCAMETA@GMAIL.COM